



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 44/2019 CONSUP/IFAP. DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologa a Retificação da Resolução nº 52/2018/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 17 de agosto de 2018, *conforme Recomendação nº 181135 da Controladoria Geral da União – Regional/AP.*

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.000021/2019-84, e considerando as deliberações da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação da Resolução nº 52/2018/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 17 de agosto de 2018, *conforme Recomendação nº 181135 da Controladoria Geral da União – Regional/AP*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana
Presidente em exercício do CONSUP